



Decreto N° 0036650/2026-14 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/01/2026

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto N° 0036650/2026-14 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
266500001801	33504306000	100.000,00	0,00
		100.000,00	0,00
AÇÃO:2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
266500001798	33504306000	50.000,00	0,00
266500001802	33504306000	200.000,00	0,00
		250.000,00	0,00
AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
266500001793	33504306000	100.000,00	0,00
266500001796	33504306000	100.000,00	0,00
266500001800	33504306000	100.000,00	0,00
		300.000,00	0,00
		650.000,00	0,00
		650.000,00	0,00
		650.000,00	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício